nº 20/Julho de 2021

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

IVAucher – "O IVA que vai e volta"

O que é?

É um programa de incentivo ao consumo que visa estimular setores fortemente afetados pela pandemia, como a restauração, o alojamento e a cultura. Todo o IVA gasto nestes setores entre os meses de junho e agosto poderá ser transformado em descontos a utilizar entre outubro e dezembro do ano corrente.

Como aderir?

Na fase de acumular o IVA, até 31 de agosto, apenas necessita de fornecer o seu NIF aquando do consumo nos setores abrangidos. A utilização do saldo acumulado requer a adesão online através do website www.ivaucher.pt.

Onde e como utilizar o desconto?

O consumidor poderá aplicar os seus descontos nos comerciantes que tenham aderido ao IVAucher, que estarão devidamente identificados. Em cada compra, poderá ser descontado 50% do valor da transação. Escolhido o comerciante, o pagamento será realizado através de um cartão bancário ou pela app IVAucher, onde terá de confirmar a operação.

E no caso dos comerciantes?

O registo e identificação dos estabelecimentos ocorrerrá numa fase posterior e serão nessa altura conhecidas as regras de adesão, utilização e devolução.

PROGRAMAS DE FATURAÇÃO

Procura uma solução eficiente para a sua empresa?
Qualquer que seja o seu negócio, independentemente dos equipamentos que utilize, a SIMPLIFIK pode ajudá-lo a encontrar o programa de faturação adequado!
Visite o nosso website para mais informações.

CALENDÁRIO FISCAL

- O prazo limite para entrega da declaração do Modelo 22 relativa ao período de tributação de 2020 foi alterado para 16 de julho de 2021.
- O prazo limite para entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) foi alargado até ao dia 23 de julho.
- O prazo para pagamento da 1ª prestação do Pagamento Normal por Conta decorre até ao fim do mês de julho.

1 IVA nas compras fora da UE

A partir de 1 de julho, todas as compras realizadas fora da União Europeia passam a estar sujeitas a IVA, mesmo as de baixo valor. Esta medida visa combater a utilização "abusiva" da isenção de IVA por empresas fora da UE, o que resulta em concorrência desleal para as empresas europeias. Os consumidores terão de proceder ao desalfandegamento das suas encomendas, entregar o imposto devido à Autoridade Tributária e Aduaneira e ainda pagar uma taxa de serviço à empresa de entregas.

2 Certificado Digital COVID-19

O certificado digital Covid atesta o estado de imunização do seu portador baseado em 3 critérios: se foi vacionado há, pelo menos, 14 dias, se desenvolveu anticorpos contra o vírus nos últimos 180 dias e se testou negativo num teste realizado recentemente. O certificado entrou em vigor no primeiro dia do mês de julho, em todos os países da UE e poderá ser obtido através do Portal SNS 24.

PORTO

Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA

Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR

Rua Elias Garcia, 150
3800-213 Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA

Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302